



Publicado no Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
Nº 1730 Fls.: 04  
de 14/07/2020

**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

**LEI Nº 3.239, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a denominação da  
Unidade Básica de Saúde do Jardim  
Guarany, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada como “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DOMINGOS BORGES**” o espaço público destinado ao atendimento básico de saúde, em período integral, localizada na Rua Ipê nº 390, Jardim Guarany, neste Município de Campo Largo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de julho de 2020.

  
MARCELO PUPPI  
Prefeito Municipal